

## LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 14.264, DE 02 DE JULHO DE 2010

Cria o Comitê Executivo da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V, VI e XIII, do art. 102 da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto na Lei Federal 11.508, de 20 de julho de 2007, alterada pela Lei Federal 11.732, de 30 de junho de 2008,

### DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o COMITÊ EXECUTIVO DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA – ZPE PARNAÍBA, composta dos membros representantes dos órgãos e entidades abaixo relacionadas:

I - Núcleo de Estudos e Projetos Especiais – NEPE;

Coordenador: Mirocles Campos Veras Neto

II - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico do Governo do Estado do Piauí - SEDET;

Representante: Dinarte Cavalcanti Porto

III - Secretaria do Planejamento do Governo do Estado do Piauí - SEPLAN;

Representante: Marcio Antônio Ferreira Gomes

IV - Procuradoria Geral do Estado – PGE;

Representante: Danilo e Silva de Almendra Freitas

V - Município de Parnaíba;

Representante: Antônio de Pádua Franco Ramos

Parágrafo único. Os membros do COMITÊ EXECUTIVO não perceberão qualquer remuneração, sendo consideradas suas atividades de serviço público relevante.

Art. 2º A coordenação do COMITÊ EXECUTIVO será exercida pelo NEPE.

Art. 3º O COMITÊ EXECUTIVO terá as seguintes atribuições:

I - contribuir para a constituição da pessoa jurídica para administrar a ZPE de Parnaíba na forma requerida pelo Decreto Federal nº 6.814, de 06.04.2009, em seu Art. 1º;

II - articular-se com outras instituições e órgãos das administrações Federal, Estadual e Municipal, bem como iniciativa privada, sempre que necessário para o desenvolvimento de suas atividades;

III - desenvolver ações junto ao Conselho Nacional das Zonas de Processamento de Exportação – CZPE para garantir o cumprimento dos prazos e medidas necessárias à implantação da ZPE de Parnaíba, na forma prevista no Art. 3º da Lei Federal 11.508, de 20.07.2007;

IV - articular com a Secretaria da Receita Federal para viabilizar e cumprir os requisitos e condições para a regularidade aduaneira e o alfandegamento da área da ZPE;

V - contribuir com a promoção da ZPE e com a atração de empresas para se instalarem nessa área;

Art. 4º Ao Coordenador do COMITÊ EXECUTIVO cabem as seguintes atribuições:

a) convocar as reuniões do COMITÊ;

b) promover articulação com as Secretarias de Estados do Governo do Piauí relativamente a ZPE de Parnaíba e demais órgãos e entidades relacionados;

c) firmar as Resoluções aprovadas pelo COMITÊ;

d) constituir, quando necessário, grupos técnicos para exame de assunto específico.

§ 1º O COMITÊ EXECUTIVO deverá se reunir ordinariamente mensalmente e extraordinariamente sempre que for necessário por convocação do seu coordenador.

§ 2º Mensalmente, caberá ao coordenador do COMITÊ EXECUTIVO, fornecer informações, por intermédio de relatórios de prestação de contas, ao GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, acerca do andamento das ações no âmbito do COMITÊ.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 02 de JULHO de 2010

2010.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

OF. 924

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ DECRETO DE 05 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**MARIA DO SOCORRO GONÇALVES NUNES LEAL**, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**MARIA DE FATIMA CORDEIRO FERREIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2010.

**FRANCISCA MARIA KINOÂNIA DA SILVA GONÇALVES NUNES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2010.

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DECRETOS DE 05 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**MARIA RODRIGUES LEITE DA SILVA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Gerência Regional de Educação, símbolo DAS-2, da 7ª Região de Valença, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2010.

**FABIO ADRIANO DA SILVA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Gerência Regional de Educação, símbolo DAS-2, da 7ª Região de Valença, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**



**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**ANDREIA FERREIRA ABRAO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Gerência Regional de Educação, símbolo DAS-2, da 14ª Gerência Regional de Bom Jesus, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2010.

**GENIVALDO SOARES TORRES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Gerência Regional de Educação, símbolo DAS-2, da 7ª Gerência Regional de Valença, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2010.

**DERIVALDO XAVIER DE SOUSA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Gerência Regional de Educação, símbolo DAS-2, da 7ª Gerência Regional de Valença, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2010.

## INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ

### **DECRETOS DE 05 DE JULHO DE 2010**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**MANOEL MARCELO GERMANO SOARES**, do Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, da Agência de Castelo do Piauí, do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2010.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**GIZELDA PINHEIRO BORGES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, da Agência de Castelo do Piauí, do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2010.

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ

### **DECRETOS DE 05 DE JULHO DE 2010**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**IVONALDO DA SILVA MESQUITA**, do Cargo em Comissão, de Procurador-Chefe, símbolo DAS-4, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 05 de Julho de 2010.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**WILSON FREITAS LUSTOSA DE ARAUJO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Regional de Corrente, símbolo DAS-2, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2010.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### **DECRETOS DE 05 DE JULHO DE 2010**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**MARIA DO ROSARIO RODRIGUES**, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2010.

## SECRETARIA DE TRANSPORTES

### **DECRETOS DE 05 DE JULHO DE 2010**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, A PEDIDO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**ALEXANDRE DE CASTRO NOGUEIRA**, do Cargo em Comissão, de Secretário dos Transportes, com efeitos a partir de 05 de Julho de 2010.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**NORMA MARIA DA COSTA SALES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Secretário dos Transportes, com efeitos a partir de 05 de Julho de 2010.



**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, A PEDIDO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**NORMA MARIA DA COSTA SALES**, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Planejamento e Normatização, símbolo DAS-4, da Secretaria de Transportes, com efeitos a partir de 05 de Julho de 2010.

**SECRETARIA DE GOVERNO**  
**DECRETO DE 05 DE JULHO DE 2010**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**ALEXANDRE DE CASTRO NOGUEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 05 de Julho de 2010.

**COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
**DECRETOS DE 05 DE JULHO DE 2010**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**ALAIN SANSÃO SOUSA**, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Administrativa-Financeira, símbolo DAS-4, da Coordenadoria de Comunicação Social, com efeitos a partir de 05 de Julho de 2010.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**JOÃO CARLOS ANDRADE CAVALCANTE**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Administrativa-Financeira, símbolo DAS-4, da Coordenadoria de Comunicação Social, com efeitos a partir de 05 de Julho de 2010.

**FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ**  
**DECRETO DE 05 DE JULHO DE 2010**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**MONICA MARIA ARAUJO OLIVEIRA LIMA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Casa de Cultura Antonio Ubiratan Carvalho de Simplício Mendes, da Fundação Cultural do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2010.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**  
**DECRETOS DE 05 DE JULHO DE 2010**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**GIEZI LEVI SAMPAIO PORTELA VELOSO**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de CIRETRANS, símbolo DAS-2, do CIRETRAN de Valença, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2010.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**MARIA DO SOCORRO CARVALHO DE FRANÇA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de CIRETRANS, símbolo DAS-2, do CIRETRAN de Valença, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2010.

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**DECRETO DE 05 DE JULHO DE 2010**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**DENISE FALCÃO COSTA COELHO**, do Cargo em Comissão, de Coordenador do Instituto Doenças Tropicais Natan Portela, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 02 de Julho de 2010.



**MARIA ARLETE RIBEIRO SANTOS**, do Cargo em Comissão, de Coordenador Regional de São João do Piauí, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2010.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**MYERSON LEMOS ABADE REGO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Centro de Fisioterapia, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 05 de Julho de 2010.

**NAYANA RODRIGUES OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Regional de São João do Piauí, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2010.

## **SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO** **DECRETO DE 22 DE JUNHO DE 2010**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**ANA CAROLINA GOMES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador das Unidades do SINE/PI, símbolo DAS-2, do Posto do SINE de Paulistana, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2010.

## **DECRETO DE 05 DE JULHO DE 2010**

**FELIPE DE MELO EULALIO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Renda - Programa PROPIGER, símbolo DAS-2, do PROPIGER de Teresina - Posto Central, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2010.

## **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

### **DECRETOS DE 05 DE JULHO DE 2010**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**LEILA GUIMARAES GONCALVES**, do Cargo em Comissão, de Gerente de Licenciamento, símbolo DAS-3, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2010.

**EXONERAR, A PEDIDO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**PEDRO DE MEDEIROS**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Geoprocessamento, símbolo DAS-2, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2010.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**FRANCISCO SMILEY MENEZES SOUSA LOPES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Geoprocessamento, símbolo DAS-2, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2010.

**DANIELLE MELO VIEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Licenciamento, símbolo DAS-3, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2010.

## **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO** **DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 2010**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**MARIA DA CONCEICAO FERNANDES DE CARVALHO MESQUITA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Programa Estratégico, símbolo DAS-3, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2010.

## **DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 2010**

**MACILANE GOMES BATISTA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 30 de Junho de 2010.